



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Jander Souza Patrocínio

Gastos efetuados no mês de Setembro / 10 / 2019

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº 086 / 2018, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	-----
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	R\$ 1.258,46
Refeições	-----
Locação de veículos	-----
Subtotal I	R\$ 1.258,46
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	-----
Gastos com telefonia móvel	-----
Sítio eletrônico	R\$ 0,00
Subtotal II	R\$ 0,00
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	-----
Assinatura de periódicos	-----
Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 750,00
Consultoria técnico-especializada	-----
Subtotal III	R\$ 750,00
TOTAL I + II + III	R\$ 2.008,46

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 / 10 / 2019.

Jander Souza Patrocínio
Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Jander Souza Patrocínio, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

() aprovação da despesa no valor de R\$----- pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

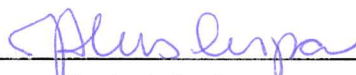
(X) aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ 1.861,03.

() não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Obs.: Nota fiscal nº 005.331 referente ao combustível, aceito parcialmente, pois foi excedido o limite máximo de litros mensal, estabelecido no artigo 25, I, b, da resolução 086 de 2018.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 08 / 10 / 19

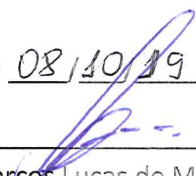

Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

() Não autorizado

Em 08 / 10 / 19


Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 08/10/19
VEREADOR: Jander Souza Patrocínio

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
2.008,46	1.861,03

DESPACHADO EM ____/____/____.

000
0.00 *

1 111.03 +
750.00 +

002
1 861.03 °

002
1 861.03 *

RECEBI(EMOS) DE AUTO POSTO JL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO.		NF-e Nº: 000.005.331 SERIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO POSTO JL LTDA		DANFE Documento Auxiliar Da Nota Fiscal			
VEREADOR GERALDO TEODORO 290 IDELMINO - ARAGUARI - MG CEP: 38.446-124 - FONE: (34) 3242-2623		0 - ENTRADA 1 - SAIDA		CHAVE DE ACESSO	
		Nº: 000.005.331 SERIE: 001 Folha 1/1		3119 0906 3152 6300 0176 5500 1000 0053 3111 0275 7382 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO EMIS.DOC.FISCAL OPER.TAMBEM REGISTRADA EM ECF					
INSCRICAO ESTADUAL 0352911290040		INSC. EST DO SUBST. TRIB.		CNPJ 06.315.263/0001-76	
				PROTOCOLO NF-e 131193436157013 30/09/2019 16:29:09	

DESTINATARIO / REMETENTE			CNPJ / CPF		DATA EMISSAO	
NOME / RAZAO SOCIAL JANDER SOUZA PATROCINIO			027.402.886-70		30/09/2019	
ENDEREÇO PADRE NICACIO 360			BAIRRO / DISTRITO AMORIM		CEP 38.440-000	
MUNICIPIO ARAGUARI			FONE / FAX 3488408971		DATA SAI. / ENT. 30/09/2019	
			UF MG		HORA SAIDA 00:00	

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	30/09/2019	R\$ 1.258,46									

CALCULO DO IMPOSTO											
BASE CALC. ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		1.258,46			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.258,46	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		COD. ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		SemFrete									
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA		NUMERO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LT	241,9338	4,499	1.088,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ETANOL HIDRATADO COMUM COMBUSTIVEL	22072019	060	5929	LT	60,7360	2,799	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52,669,8													
2.													

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBRIGADO PELA PREFERENCIA;Tributos aprox R\$:177.44 Federal e 383.32 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ - Xe67eQ; ICMS ST, ALIQ.=31,00% BC ST=1190,44 ICMS ST=369.03. PLACA: ;TRIBUTADO POR NFCE: ;27987; 28274; 28460; 28658; 28820; 28843; 29180; 29276; 29770; 29795; 29939; 29968PLACA - OGI - 9700 ;NfCe :27987; 28274; 28460; 28658; 28820; 28843; 29180; 29276; 29770; 29795; 29939; 29968	

Obs.: Referente à nota fiscal número 005.331

- Foi excedido um total de 52,6698 litros do limite de 250 litros que poderiam ser utilizados no mês, sendo assim o Nota Fiscal nº 005.331 será paga parcial, como na nota contém 2 itens de abastecimento com valores diferentes, será abatido o excedente do segundo item.
- Sendo assim no segundo item que é de 60,7360 litros será abatido 52,6698 excedente, ficando 8,0662 para cálculo de reembolso.
- Será pago os 8,0662 gastos dentro do limite de uso e multiplicado pelo valor pago do segundo item R\$ 2,799 chegando ao valor de R\$ 22,57
- Sendo assim somou os gastos totais do primeiro item R\$ 1.088,46 mais o parcial do segundo item R\$ 22,57 chegando ao valor de R\$ 1.111,03 a serem reembolsados por toda nota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série	390 / E	Emissão	08/10/2019 10:14:49	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/09/2019	Código de verificação	12N4.C00V.32WQ.Y77R	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: DANIEL DOS SANTOS LEITE ME
CPF / CNPJ: 11.990.733/0001-37 Reg.: Simples
Endereço: R. Daniel Xavier, 38 - Bairro: CENTRO * - Cep: 38440150
Telefone: 3232422997 Município: Araguari - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 03749991 Cod. Mob.: 012284 Insc. Est.: 0351788650012
Email:
Nome Fant.: MANCHA SGNS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JANDER SOUZA PATROCINIO
CPF / CNPJ: 027.402.886-70 Reg.:
Endereço: R. MANOEL CADIMA, 159 - Bairro: GOIAS - Cep: 38442081
Telefone: Município: Araguari - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

24.01 - SERVICOS DE CHAVEIROS, CONFECCAO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZACAO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGENERES (2,01 %)
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
BANNER IMPRESSO COM ILHÓS 2 x 1,50	R\$ 375,00	2,00	R\$ 750,00

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 389/E.
Nota fiscal emitida em substituição à nota 383/E.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
750,00	0,00	0,00	750,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 750,00
0,00	15,08	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:DANIEL DOS SANTOS LEITE ME

Recebi(emos) de DANIEL DOS SANTOS LEITE ME, os serviços constantes da nota fiscal Nº 390, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.govdigital.com.br/documento/12N4.C00V.32WQ.Y77R>

Data: / /

Assinatura:



É de autoria do Vereador **Jander Patrocínio**,
Projeto de Lei que libera o acesso de cães e
gatos no Bosque John Kennedy de Araguari.
Mais uma vitória dos protetores dos animais.



MANCHA **SIGNE**
comunicação visual